

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



A QUESTÃO URBANA E O DIREITO À CIDADE: reflexões teórico-conceituais das conformações condicionantes da política urbana brasileira

Welson de Sousa Cardoso ¹
Lidiane Maria Siqueira David ²
Roselene de Souza Portela ³
Lucas Wellington da Silva Silva ⁴
Elenik Costa Lima ⁵

RESUMO

Este trabalho se propõe fazer um debate teórico-conceitual referente à questão urbana e o direito à cidade na perspectiva de analisar as conformações condicionantes da política urbana no Brasil. A metodologia parte da fundamentação do método Materialismo Histórico e Dialético, de Marx e Engels. Desse modo, se faz presente levantamentos bibliográficos com referencial teórico de autores orientados pela teoria social crítica, podemos destacar: Lojkine (1997), Lefebvre (1991), Harvey (2013, 2014;2005; 2006), Maricato (2013; 2015), Rolnik (2015), Farage (2014), Santana (2013), Cardoso (2017). No cerne do debate reflexivo conclui-se que os processos contraditórios estão imbricados na especificidade do direito à cidade dentro da sociedade capitalista que configura o desenvolvimento desigual e combinado da política urbana brasileira.

Palavras-chave: Direito à cidade; questão urbana; política urbana brasileira.

ABSTRACT

This work proposes a theoretical-conceptual debate regarding the urban question and the right to the city in the perspective of analyzing the conditioning conformations of urban policy in Brazil. The methodology starts from the basis of the Historical and Dialectical Materialism method, by Marx and Engels. Thus, bibliographical surveys with theoretical references of authors guided by critical social theory are present, we can highlight: Lojkine (1997), Lefebvre (1991), Harvey (2013, 2014;2005; 2006), Maricato (2013; 2015), Rolnik (2015), Farage (2014), Santana (2013), Cardoso (2017). At the heart of the reflective debate, it is concluded that the contradictory processes are intertwined in the specificity of the right to the city within the capitalist society that configures the uneven and combined development of Brazilian urban policy.

Keywords: Right to the city; urban question; Brazilian urban policy.

¹ Universidade Federal do Pará; Estatístico. Doutor em Ciências Socioambientais. Docente Adjunto da Faculdade de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará; cardoso@ufpa.br

² Universidade Federal do Pará; Assistente Social; Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará (PPGSS/UFPA); lididvd@gmail.com

³ Universidade Federal do Pará; Assistente Social. Doutora em Ciências Socioambientais. Docente Adjunto da Faculdade de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará; roselene@ufpa.br

⁴ Universidade Federal do Pará; Graduando em Serviço Social; lucwel.silva@gmail.com

⁵ Universidade Federal do Pará; Graduanda em Serviço Social; eleniklima7@gmail.com

PROMOÇÃO

APOIO



1 INTRODUÇÃO

Este artigo propõe fazer um debate teórico-conceitual referente à questão urbana e o direito à cidade na perspectiva de analisar as conformações condicionantes da política urbana no Brasil. Diante disso, consideramos que, o cerne que explicita o Estado Social Capitalista na sociedade brasileira é o mesmo que configura o direito à cidade, pois advém das relações socialmente constituídas dos processos contraditórios da sociedade capitalista (CARDOSO, 2018).

Desta maneira, o modo de produção capitalista modelo de sucesso, organizado sob os imperativos de uma economia neoliberal globalizada, controlada pelo sistema financeiro, penetra nas cidades e nas políticas urbanas e de moradia. Nesse viés, reitera-se que há captura de territórios, com expulsão e colonização de espaços e formas de viver (RONILK, 2015).

Assim, a abordagem teórico-metodológica deste trabalho está fundamentada na teoria social crítica, que possibilita desenvolver o decurso investigativo de análise da realidade social e suas contradições na sociedade capitalista. Diante disso, "o modo de produção da vida material condiciona o processo geral de vida, social, político e espiritual [...] Ou seja, é a rede específica de relações de produção, em que os indivíduos estão mergulhados" (GERMER, 2020, p. 62). Desse modo, a pesquisa social, com base no materialismo histórico, consiste em identificar os elementos desta rede de relações, que constitui a estrutura econômica da sociedade.

Somando-se a metodologia, se faz presente levantamentos bibliográficos com referencial teórico de autores orientados pela teoria social crítica, podemos destacar: Lojkin (1997), Lefebvre (1991), Harvey (2013, 2014;2005; 2006), Maricato (2013; 2015), Rolnik (2015), Farage (2014), Santana (2013), Cardoso (2017) entre outros.

Portanto, a discussão tem como propósito explicitar os processos contraditórios imbricados na especificidade do direito à cidade dentro da sociedade capitalista, que se configura o desenvolvimento desigual e combinado da política urbana no Brasil. Para isso, pontuamos, inicialmente, o direito à cidade sob a égide das relações sociais capitalistas, para em seguida, assinalar alguns aspectos da questão urbana no Brasil e as conformações que condicionam e caracterizam o desenvolvimento desigual e

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



combinado no país nos parâmetros instituídos politicamente, economicamente e socialmente e que refletem na política urbana brasileira.

2 O DIREITO À CIDADE SOB A ÉGIDE DAS RELAÇÕES SOCIALMENTE CONSTITUÍDAS NA SOCIEDADE CAPITALISTA: UM DEBATE TEÓRICO

A luta pelo direito à cidade em sua totalidade nos parâmetros de Harvey (2014) é muito mais do que um direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade incorpora. O autor reitera que, “é um direito de mudar e reivindicar a cidade mais de acordo com nossos mais profundos desejos, é um direito mais coletivo do que individual, que depende [...] do exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização” (HARVEY, 2014). Logo, o pensador leva em conta a liberdade de fazer e refazer a nós mesmos e a nossas cidades.

Para Lefebvre (1991), a obrigação de redefinir as formas, funções, estruturas da cidade, nos parâmetros econômicos, políticos, culturais, entre outros, ressalta a importância de considerar as necessidades sociais inerentes à sociedade urbana. Ou seja, trata-se da necessidade de uma atividade criadora, e não apenas de produtos e de bens materiais consumíveis, necessidades de informação, de simbolismo, de imaginário, de atividades.

A especificidade da cidade depende das relações de imediaticidade, das relações diretas entre as pessoas e grupos que compõem a sociedade. Assim, se situam num meio termo entre aquilo que se chama de ordem próxima - das relações dos indivíduos em grupos mais ou menos organizados e estruturados - e a ordem distante, sendo a ordem da sociedade, regida por grandes e poderosas instituições - Igreja, Estado, etc.

Tudo isso regido por códigos jurídicos formalizados ou não, por uma "cultura" e por conjuntos significantes, portanto, a ordem distante se institui neste nível superior, isto é, neste nível dotado de poderes. Nesse viés, a cidade se expressa como uma mediação entre as mediações que contém a ordem próxima que sustenta relações de produção e de propriedade, sendo esse o local de sua reprodução, como também contém a ordem distante que sustenta a projeção sobre um terreno, o lugar, e sobre

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



o plano da vida imediata (LEFEBVRE, 1991).

No entanto, “o poder político frequentemente procura reorganizar as infraestruturas urbanas e a vida urbana com o objetivo de manter as populações insatisfeitas sob controle” (Harvey, 2014, p. 212). Assim, substituem as instituições democráticas por anarquia do mercado e do empreendedorismo competitivo, que substituem as capacidades deliberativas baseadas em solidariedades sociais, culturas, oposicionistas que tiveram de desafiar a hegemonia da ordem existente (HAVEY, 2013).

Nesse viés, Lefebvre (1991) reitera que apenas grupos, classes ou frações de classes sociais são capazes de iniciativas revolucionárias que podem se encarregar em solucionar os problemas urbanos. Com essas forças sociais e políticas, a cidade renova-se. Mas isso se trata de desfazer as estratégias e as ideologias dominantes na sociedade atual, a capitalista. Isso reflete desde “das questões da propriedade da terra aos problemas da segregação, cada projeto de reforma urbana põe em questão as estruturas da sociedade existente, as das relações imediatas (individuais) e quotidianas” (LEFEBVRE, 1991, p. 112). Mas também, reitera o autor, as que se pretende impor, através da via coatora e institucional, àquilo que resta da realidade urbana.

Para tal, a estratégia de renovação urbana se torna revolucionária quando é contra as coisas estabelecidas e se apoia na presença e na ação da classe trabalhadora, sendo essa a única capaz de pôr fim a uma segregação dirigida essencialmente contra ela. Assim, apenas esta classe, enquanto classe, pode contribuir decisivamente para a reconstrução da centralidade destruída pela estratégia de segregação e reencontrada na forma ameaçadora dos ‘centros de decisão’. Isto não quer dizer que a classe operária fará sozinha a sociedade urbana, mas que sem ela nada é possível. Ademais, é no seio dos efeitos sociais, devidos à pressão das massas, que o indivíduo não morre e se firma (LEFEBVRE, 1991).

Isto implica sinalizar, segundo Holston (2013), que os mais conturbados regimes de cidadania desigual podem ser desfeitos por movimentos de uma cidadania insurgente, ou seja, sujeitos organizados advindos das periferias urbanas, por meio de pressão e reivindicações sociais, fazem emergir na cena pública novos atores

PROMOÇÃO



APOIO



políticos que a partir da linguagem dos direitos passam a expandir a cidadania democrática com base em princípios igualitários.

Segundo Holston (2013), a significação de cidadania insurgente remete-se aos desejos e demandas por direitos à cidade. Reitera-se ainda que a cidadania brasileira se caracteriza pela sobrevivência de seu regime de privilégios legalizados e desigualdades legitimadas, provindas dos governos colonial, imperial e republicano, prosperando sob a monarquia, a ditadura e a democracia (HOLSTON, 2013).

Assim, pensar a comunidade dentro da sua particularidade cotidiana para superar as dificuldades encontradas pelos cidadãos, Dowbor (2016) considera que implica uma transformação da cultura administrativa e de um processo sistemático e trabalhoso que possua a capacidade de descentralização e desenvolvimento progressivamente dentro de exigências que devem corresponder à capacidade real de execução.

No que diz respeito às reflexões sobre a “problemática urbana”, tem-se como ponto de partida o processo de industrialização como motor das transformações na sociedade. Desse modo, a industrialização caracteriza a sociedade moderna que se configura nas questões referentes à cidade e ao desenvolvimento da realidade urbana. Logo, o processo de industrialização é indutor e que se pode contar entre os induzidos os problemas relativos ao crescimento e à planificação (LEFEBVRE, 1991).

Então, Lefebvre (1991) aponta que há duplo processo com dois aspectos, sendo industrialização e urbanização, crescimento e desenvolvimento, produção econômica e vida social. Logo, os dois aspectos deste processo são inseparáveis e têm uma unidade, sendo esses conflitantes.

Contudo, não obstante, para os movimentos sociais e setores comprometidos da sociedade, o direito à cidade, como princípio e diretriz de intervenção à problemática urbana, afirma-se como “um instrumento de defesa da universalização do acesso aos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais, portanto, os direitos humanos”, Diniz (2013, p. 230 e 231). Assim sendo, destacamos que o direito à cidade permeia o exercício de cidadania que cumpra

(...) a garantia da função social da propriedade, o exercício pleno da cidadania, o princípio da igualdade e não discriminação de qualquer natureza,

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



a proteção especial de grupos e pessoas vulneráveis, o uso democrático do espaço público urbano, o direito à justiça, à segurança urbana, ao acesso aos serviços públicos e à defesa da mobilidade urbana, o direito à habitação, ao trabalho, à cultura, ao lazer e à saúde (DINIZ, 2013, p. 231).

Assim esses 'direitos' concretos vêm completar os direitos abstratos do homem e do cidadão inscritos na frente da democracia quando de seus primórdios revolucionários, como os direitos das idades e dos sexos (a mulher, a criança, o velho), os direitos das condições (o proletário, o camponês), os direitos à instrução e à educação, o direito ao trabalho, à cultura, ao repouso, à saúde, à habitação e entre outros. (LEFEBVRE, 1991).

2.1 A questão urbana nas conformações condicionantes da política urbana no Brasil: o desenvolvimento desigual e combinado do território, da moradia e da política urbana brasileira

Os aspectos que caracterizam o desenvolvimento desigual e combinado da sociedade brasileira apresentam-se em parâmetros instituídos politicamente, economicamente e socialmente. Diante disso, configuram-se dilemas de urbanidade, que se expressa na forma de organização do espaço pelo homem, sendo essas expressões concretas de processos sociais que estão imbricados dentro de processos contraditórios expressos na financeirização da terra, da moradia e da política urbana.

Podemos inferir, a princípio, segundo Farage (2014), que a vida social se organiza do processo combinado entre dois polos, os desenvolvidos e os em desenvolvimento, em movimento de inter-relação e dependência mútua, cuja riqueza e desenvolvimento se faz da exploração e geração de riqueza nos países periféricos. Condizente com Sá *et al.* (2014, p. 360) “no atual estágio de acumulação do capital predomina a lógica de atendimento dos interesses do mercado financeiro, mantendo a coerência imposta desde sua gênese, de não priorizar as necessidades sociais”.

Santana (2013, p. 248) considera que, “o crescente processo de urbanização ocorrido em nível mundial acompanha a disputa desigual pelo uso e apropriação do espaço urbano e expressa a divisão social e territorial do trabalho”. Para a autora,

PROMOÇÃO



APOIO



parte do território é destinada ao processo produtivo, enquanto o espaço de outras instâncias de produção, distribuição e consumo se ampliam.

A economia e o território necessitam de investimentos financeiros, empréstimos, entre outros, tendo como consequência a dependência do sistema financeiro, que ganha força em todas as fases do processo produtivo em sentido amplo. Em favor das grandes empresas privadas, parte do território brasileiro é adequada técnica e politicamente em vista da produtividade e lucro maiores (SANTANA, 2013, p. 249).

O Estado brasileiro tem recorrido a empréstimos externos para implementação de políticas urbanas. O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) tem sido um grande financiador de projetos para o Brasil (SANTANA, 2013).

A lógica de modelo de gestão construída pelo BID é articulada aos fluxos da economia capitalista; portanto, guarda intrínseca relação com a lógica de mercado. O BID constrói um desenho de orientações, [...] os governos municipais têm assumido [...], mas não exclusivamente, a responsabilidade pelas políticas sociais (setorizadas e focalizadas) e pela infraestrutura física de menor porte (SANTANA, 2013, p. 252).

No cerne desta discussão se delinea o processo de renovação urbana – também conhecida com outras nomenclaturas: revitalização, requalificação, reabilitação, inovação ou transformação, “está-se falando de uma tendência que se observa com maior frequência a partir da década de 1990, seja nos países centrais, ou nos países em desenvolvimento” (DINIZ, 2013, p. 221).

Assim, segundo Diniz (2013, p. 221), “a lógica de cidades como espaços de trocas, de comércio, de produtos [...] o uso da terra e dos recursos naturais tornam-se mercadoria”. Desse modo, a renovação urbana é conduzida pela produção e pelo consumo, sendo as intervenções urbanas a dinâmica da sociabilidade capitalista postos pelo mundo globalizado, impulsionando, assim, o crescimento das cidades e as mudanças do desenho urbano sob um registro de aspecto tecnocrático, na produção de espaços disponíveis para investimentos e para negócios (DINIZ, 2013).

Nessa direção, o paradigma do desenvolvimento centra-se no crescimento econômico, que, ao negar o acesso aos bens socialmente produzidos, não gera oportunidades de trabalho e distribuição de renda (SÁ *et al.* 2014). Portanto, na perspectiva dos autores, a sociedade contraditória capitalista é quem agudiza as

PROMOÇÃO

APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

múltiplas expressões da “questão social” por meio da apropriação privada da terra, e a exploração do trabalho vivo, diante da barbárie produzida em diferentes partes do mundo e reverbera nos países cêntricos e no conjunto dos países periféricos.

Nessa perspectiva, de acordo com Maricato (2013), é que, com a globalização, o território brasileiro passa por notáveis transformações. Mudam as dinâmicas demográficas, urbana e ambiental, além de social e econômica. A exportação de *commodities* - grãos, carnes, celulose, etanol, minério - ganham o cenário da política econômica e sua produção reorienta os processos demográficos.

A urbanização se interioriza. O tsunami dos capitais globais e nacionais passou antes pelo campo, subordinando o que encontrou pela frente: terras indígenas ou quilombolas, florestas amplas derrubadas, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), criminalizado, e lideranças, inclusive religiosas, assassinadas (MARICATO, 2013, p. 21).

Para compreendermos esses processos contraditórios situados por Maricato, contamos com as reflexões de Montañó e Duriguetto (2010, p. 33), os quais destacam que: “a sociedade civil é entendida como o campo de realizações parciais da universalidade, esfera em que a moral particular é transformada pela totalidade ética dos direitos e instituições sociais [...] nelas existentes”. Desse modo, destaca, como exemplo, a justiça, a política e a corporação, sendo esses mecanismos de regulamentação jurídica e administrativa advindas das mediações e expressões do próprio Estado na sociedade civil. Portanto, o Estado é produto da sociedade civil por intermédio da luta de classes (MONTAÑO e DURIGUETTO, 2010).

Em conformidade com Farage (2014), o desenvolvimento do capitalismo na América Latina e Brasil se deu como um desenvolvimento capitalista, desigual e combinado, pois sinaliza essa assertiva por intermédio dos estudos feitos por Fernandes (1981), Harvey (2004) e Ianni (2004). Assim sendo, o desenvolvimento desigual e combinado integra, ao mesmo tempo, o avanço e a modernização provocada pela expansão capitalista em suas diferentes fases, especificamente, sua fase monopolista industrial, em seus elementos sociais arcaicos e conservadores. Desse modo, “combinação entre o moderno e o arcaico, entre o desenvolvido e o pré-desenvolvido, são criadas marcas internas e externas aos países, com desdobramentos na conformação urbana” (FARAGE, 2014, p. 246).

PROMOÇÃO

APOIO



Assim, Segundo Diniz (2013), o processo de construção das cidades responde a orientações postas pela ideologia do desenvolvimento com a busca de uma modernização que privilegia o investimento produtivo para o crescimento dos espaços urbanos. As cidades brasileiras tornam-se não-cidades, com periferias extensas e adensadas, sem transporte público de qualidade, com a ilegalidade de grande parte das moradias urbanas, com o acesso a água, luz e saneamento de forma precária para grande parte da população, com investimentos públicos regressivos.

Certamente, as mudanças nas cidades apontam para uma urbanização induzida, alicerçada na reprodução do capital e na submissão da força de trabalho. Diante disso, as características do processo de crescimento e renovação urbana das cidades brasileiras afirmam a gentrificação e não o direito à cidade. Desse modo, existem interesses de classes no ordenamento dos espaços, no planejamento dos investimentos públicos realizados e na ausência de controle da especulação do preço da terra, que aprofundam a concentração da renda e a desigualdade social (DINIZ, 2013).

Lojkin (1997) já sinalizava tais contradições do processo de urbanização em seus estudos, ou seja, as contradições antagônicas entre certos aparelhos de Estado locais que representam as classes dominadas, vítimas da segregação urbana, e os segmentos estatais que representam os interesses do capital monopolista.

Desse modo, considera-se que a segregação socioespacial e seus efeitos na vida da população trabalhadora são explicados a partir do estudo das relações de produção e da estrutura das classes sociais (CARDOSO, 2017). Logo, é um fenômeno que resulta das relações sociais capitalistas, que produzem desigualdades no acesso aos meios de produção, circulação e troca de riqueza social e no acesso aos equipamentos e serviços coletivos.

Para Campos (2011, p. 66), “a valorização dos capitais no setor imobiliário ‘esbarra’ no fato de que o valor de troca da mercadoria é inacessível a uma enorme parcela da população brasileira”. Nesse viés ressalta que, integra-se a ação do Estado através dos investimentos em infraestruturas e meios de consumo coletivo no espaço urbano, e, por conseguinte, constituem-se fator determinante do preço da terra e, sucessivo, da moradia. Desse modo, reitera que, em grande parte das cidades

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

brasileiras, é notório a oposição entre áreas ricas e áreas pobres, que reflete a complexidade da produção do espaço urbano e das relações sociais que nele se determinam (CAMPOS, 2001).

Decerto, há atuação simultânea de alguns agentes envolvidos na dinâmica de ocupação do solo urbano, considerando o Poder Público, os empreendedores e os proprietários, sob a égide do papel decisivo na estruturação da cidade e, conseqüentemente, no preço do solo urbano. Sendo assim, o Poder Público atua na execução das obras estruturantes (infraestrutura sanitária e sistema viário) e no controle do potencial construtivo através da legislação urbanística, o capital imobiliário, por sua vez, se apropria desses investimentos, que são públicos. Logo, busca-se com isso antecipar as oportunidades de maior valorização obtendo o máximo de lucro sobre a terra urbana. Nesse modo, há uma majoração de preços e conseqüentemente uma hierarquização do espaço urbano, o que gera oportunidades desiguais na sua apropriação (LIMA, 2011).

Para Lojkine (1997), os incorporadores imobiliários mostram a passagem que se efetua progressivamente uma renda fundiária urbana fragmentada por uma multidão de pequenos incorporadores independentes para uma renda fundiária monopolizada pelos grandes grupos financeiros internacionais que dominam o mercado fundiário e imobiliário. Sendo assim, a sua principal manifestação espacial reside no fenômeno da segregação, produzido pelos mecanismos de formação dos preços do solo, e estes, por sua vez, determinados, conforme a nova divisão social e espacial do trabalho (LOJKINE, 1997). Portanto,

A nova divisão monopolista do trabalho é marcada principalmente pela apropriação privativa dos meios de consumo coletivos concentrados nos grandes centros urbanos (telecomunicações, meios de informação e formação de alto nível...), em proveito das funções de direção dos grupos multinacionais, corresponderia, com efeito, a formação de um submercado (LOJKINE, 1997, p. 188).

Com efeito, a partir das reflexões de Campos (2011), o ciclo do capital na produção da habitação brasileira, a partir do preço da terra urbana constitui-se na base do processo de incorporação imobiliária, sendo dois fatores que orientam os incorporadores imobiliários, na busca de terrenos pelas diversas regiões da cidade

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



para a produção da habitação popular: o preço que a terra adquire em cada região e o zoneamento definido pela legislação urbanística.

Portanto, ao definir diferentes formas de apropriação do espaço, a lei cria uma classificação dos territórios urbanos. Interessa aos incorporadores imobiliários os terrenos que ofereçam o maior coeficiente de aproveitamento de sua área total, que pode ser traduzido na possibilidade de um alto grau de adensamento (CAMPOS, 2011). Assim, segundo Lima (2011), a legislação urbanística é o meio pelo qual o Estado se vale para ordenar e controlar os espaços habitáveis. Desse modo, ressalta-se a mundialização do capital, cujos efeitos se ampliaram na atualidade e formam subsequente fortalecimento do mercado de capitais, por intermédio da criação de um sistema financeiro globalizado de produção do espaço construído.

Logo, como resultado deste, materializa-se o processo de financeirização da cidade, subjacente à tendência de uma futura consolidação de financeirização da habitação (LIMA, 2011). Essa última, portanto, com destaque especial, pois, ao ser promovida ao status de mercadoria é forçada a submeter-se às regras impostas pelos interesses do capital imobiliário, principalmente, no âmbito das metrópoles (CARDOSO, 2017). Com efeito, Icasuriaga (2013) considera que, o espaço urbano no Brasil reflete as iniquidades de sua própria produção e, apesar de o direito à moradia constar como direito humano fundamental protegido pela Constituição de 1988, ter previsão formal expressa em vários instrumentos político-jurídicos de efetivação, o exercício efetivo desse direito exige a construção de instâncias de organização e luta, de forma coletiva e autogestionária para viabilizar de fato o acesso a espaços de habitação servidos pelo conjunto de bens e serviços socialmente produzidos na cidade.

Logo, consideramos que o planejamento pautado na consecução de grandes projetos de renovação urbana no Brasil tem como objetivo lançar um conceito de cidade privilegiada e dotada de infraestrutura. Contudo, os que realmente são beneficiados pelo novo padrão de cidade são os que antes habitavam nas áreas centrais da cidade, que com o processo de gentrificação executado na antiga área degradada, passam a ocupar estes novos espaços (CARDOSO, 2017).

PROMOÇÃO



APOIO



3 CONCLUSÃO

O direito à cidade se configura das relações socialmente constituídas dos processos contraditórios da sociedade capitalista. Nesse viés, se configura as conformações da política urbana no Brasil, que são condicionadas pelo Estado Social Capitalista da sociedade brasileira. Essa assertiva, configura-se do modo de produção capitalista que organiza os ordenamentos da economia neoliberal globalizada, controlada pelo sistema financeiro. Desse modo, adentra-se nas cidades e nas políticas urbanas, e de moradia, o desenvolvimento desigual e combinado no país, nos parâmetros instituídos politicamente, economicamente e socialmente.

Essa evidência explicita-se no debate teórico-conceitual apresentado neste trabalho, uma vez que, a arguição do direito à cidade advém sob a égide das relações socialmente constituídas no âmago da sociedade capitalista. Diante dessa colocação, assinalamos, também, alguns aspectos da questão urbana no Brasil e suas conformações condicionadas e caracterizadas a partir do desenvolvimento desigual e combinado dos *modus operandi* instituídos num processo de urbanização induzida, alicerçada na reprodução do capital e na submissão da força de trabalho.

Reiteramos, portanto, que a direção do direito à cidade repousa na significância dos direitos do *cidadão-citadinos* e dos grupos que eles constituem sobre a base das relações sociais que se figuram das redes e circuito de comunicação, informação e de trocas, segundo Lefebvre (1991). Desse modo, constitui-se o direito à vida urbana, transformada, renovada, e sendo assim, o direito à cidade não pode ser entendido apenas como demanda por infraestrutura, equipamentos urbanos ou habitação social. Trata-se muito mais do que a liberdade individual de acesso aos recursos urbanos, é um direito humano e coletivo, que advém daqueles que nela vivem, como também às futuras gerações. Ou seja, é um compromisso ético e político de defesa do bem comum essencial à vida plena e digna em oposição à mercantilização dos territórios, da natureza e das pessoas.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

REFERÊNCIAS

CAMPOS, Paola Rogedo. O preço da terra urbana e a moradia de baixo custo. *In:* (Orgs.). MENDOÇA, Jupira Gomes de; COSTA, Heloisa Soares de. **Estado e Capital imobiliário: convergências atuais na produção do espaço urbano brasileiro**. Belo Horizonte: C/Arte, 2011, p. 63-80.

CARDOSO, Welson Sousa. **Mercado imobiliário e verticalização de empreendimentos residenciais na produção da segregação socioespacial em Belém**. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Umido, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará Belém, 2017.

CARDOSO, Isabel Cristina da Costa. Terra e propriedade como fundamento da análise das questões agrária, urbana e ambiental. *In:* SANTANA, Joana Valente. **Habitação e Serviço Social: dimensões teóricas, históricas e metodológicas**. Campinas: Papel Social, 2018.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: um longo caminho**. Rio de Janeiro: 14a ed. Civilização Brasileira. 2011.

DINIZ, Tânia Maria Ramos de Godoi. Renovação Urbana e Desigualdades Socioespaciais: contribuição para o debate. *In:* (Orgs.). GOMES, M. de F. C. Marques; MAIA, Rosemere Santos; CARDOSO, Isabel Cristina da Costa; FRANÇA, Bruno Alves de. **Renovação Urbana, Mercantilização da Cidade e Desigualdades socioespaciais**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013, p. 221-234.

DOWBOR, Ladislau. **O que é poder local?**. Imperatriz: Ética, 2016.

FARAGE, Eblin. Experiências profissionais do serviço social nos movimentos sociais urbanos. *In:* ABRAMIDES, Maria Beatriz; DURIGUETTO, Maria Lúcia. (Orgs.). **Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária**. São Paulo: Cortez, 2014. P. 245-262.

GERMINAL, Claus. O Método Materialista e Dialético de Marx e Engels. **Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 12, n. 3, p. 45-76, out. 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/lidid/Downloads/Germer-Omtodo-Germinal.pdf>. Acesso: em 10 jan. 2022.

HARVEY, D. A acumulação via espoliação. *In:* HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2005, p. 115-133.

HARVEY, D. A teoria Marxista do Estado. *In:* HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005, p. 73-92.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



HARVEY, David. A liberdade da cidade. *In*: Ermínia Maricato et al (Orgs.). **Cidades Rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo, 2013, pp. 27-34.

HOLSTON, James. **Cidadania insurgente**: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil. Tradução Claudio Carina; revisão técnica Luísa Valentini. 1.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução Rubens Eduardo Frias. 1 ed. São Paulo: ed. Moraes LTDA, 1991. p. 145.

LIMA, Júnia Maria Ferrari de. Bairro Concórdia em Belo Horizonte: uma discussão sobre o papel do Estado na dinâmica imobiliária. *In*: MENDOÇA, Jupira Gomes de; COSTA, Heloisa Soares de (Orgs.). **Estado e Capital imobiliário**: convergências atuais na produção do espaço urbano brasileiro. Belo Horizonte: C/Arte, 2011, p. 255-274.

LOJKINE, Jean. **O Estado Capitalista e a Questão Urbana**. 2ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997. Capítulo II: Da política estatal à política urbana. O papel do Estado na urbanização capitalista.

MARICATO, Ermínia. É a questão urbana, estúpida!. *In*: Ermínia Maricato et al **Cidades rebeldes**: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013. P. 19- 26.

MARSHALL, Thomas H. **Cidadania, classe social e status**. Tradução de Meton P. Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. p. 57-114. Disponível em: <https://tinyurl.com/7k73xd2r>. Acesso em: 24 junho. 2021.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

ROLNIK, Raquel. **A Guerra Dos Lugares**: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

SÁ, Maria Elvira Rocha de; NASCIMENTO, Nádia Socorro Fialho; CRUZ, Sandra Helena Ribeiro; CARDOSO, Welson de Sousa. Desenvolvimento e desigualdade na Amazônia contemporânea. *In*: CASTRO, Edna; FIGUEIREDO, Sílvio Lima (Orgs.). **Sociedade, Campo Social e Espaço Público**. Belém, NAEA, 2014. Pag. 360-373.

SANTANA, Joana Valente. Gestão de Cidades, Infraestrutura e Discurso de Diminuição da Pobreza do BID: notas sobre o Brasil e Argentina. *In*: GOMES, M. de F. C. Marques; MAIA, Rosemere Santos; CARDOSO, Isabel Cristina da Costa; FRANÇA, Bruno Alves de (Orgs.). **Renovação Urbana, Mercantilização da Cidade e Desigualdades socioespaciais**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013, p. 247-266.

PROMOÇÃO



APOIO

